



Natal/RN, 07 de janeiro de 2025.

Ofício nº 085/2025 - FECAM/RN.

Assunto: Pagamento da contribuição para FECAM.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS.

A **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN**, visando dar segurança jurídica e responsabilidade fiscal, aos procedimentos de pagamentos da contribuição associativa efetivadas por sua Câmara a esta Federação para o ano 2025 com os novos valores reajustados baseados no Coeficiente conforme anexos, vem através deste **INFORMAR** que segundo o **TCU** seu Município tem o **COEFICIENTE 0.6**, portanto sua contribuição será no **VALOR GLOBAL DE R\$ 8.220,00** (oito mil, duzentos e vinte reais), que serão liberados mensalmente em **PARCELAS IGUAIS DE R\$ 685,00** (seiscentos e oitenta e cinco reais).

Sem mais para o momento. Reiteramos votos de estimas de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ERINEIDE FERNANDES SÁ
PRESIDENTE DA FECAM RN.

ANEXO I

NOVOS VALORES MENSAIS ANO 2025

FPM	VALOR 2025
CAPITAL	R\$ 8.515,00
4,0	R\$ 4.270,00
3,4	R\$ 3.835,00
2,8	R\$ 2.960,00
2,6	R\$ 2.845,00
2,4	R\$ 2.730,00
2,2	R\$ 2.615,00
2,0	R\$ 2.250,00
1,8	R\$ 1.740,00
1,6	R\$ 1.630,00
1,4	R\$ 1.385,00
1,2	R\$ 1.275,00
1,0	R\$ 1.030,00
0,8	R\$ 810,00
0,6	R\$ 685,00